PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 –Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

JUNDIAÍ DO SUL
VIVENDO NOVOS TEMPOS

DECRETO Nº 26/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R$ 661.070,04 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Setenta Reais e Quatro Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	233.738,83
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001	CULTURA	
13.392.0023.2036	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	427.000,00
13.392.0023.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1082	00791-B.B C/C 26.458-X FR 791 LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	331,21
	TOTAL	**661.070,04**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00000	Recursos Ordinários (Livres)	660.738,83
	TOTAL	**660.738,83**

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FR 791	331,21
	TOTAL	**331,21**

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 17 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 26/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R$ 661.070,04 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Setenta Reais e Quatro Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	233.738,83
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001	CULTURA	
13.392.0023.2036	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	427.000,00
13.392.0023.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1082	00791-B.B C/C 26.458-X FR 791 LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	331,21
	TOTAL	**661.070,04**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00000	Recursos Ordinários (Livres)	660.738,83
	TOTAL	**660.738,83**

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FR 791	331,21
	TOTAL	**331,21**

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 17 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:2C039034

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2024. Edição 3005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Rosemary Camargo de Andrade	Diretora do Departamento	Jacarezinho	16/04/2024	*Participar da 2ª Reunião Ordinária da 15º Regional da Cultura- AMUNORPI*	*R$ 30,00*
Gislaine de Assis Costa	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	16/04/2024	*Participar da 2ª Reunião Ordinária da 15º Regional da Cultura- AMUNORPI*	*R$ 30,00*
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Jacarezinho	16/04/2024	*Levar as Servidoras Públicas para a 2ª Reunião Ordinária da 15º Regional da Cultura- AMUNORPI*	*R$ 30,00*

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 15 de abril de 2024.

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:C4F70AF9

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIARIAS Nº 92/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 92/2024 – De 11/04
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Andira	11/04/2024	*Levar os Alunos na Fonoaudióloga*	*R$ 30,00*

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR,11 de abril de 2024.

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:5453F9FD

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIARIAS Nº 94/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 094/2024 – De 17 à 18/04
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Eclair Rauen	Prefeito	Curitiba	17/04/2024 á 18/04/2024	*Ir no SECID e participar de Reunião com o Superintendente do INCRA, para tratar de assuntos do Município*	*R$1.035,00*

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 16 de abril de 2024.

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:AFAD25C1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

Processo Administrativo nº 017/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de Banda Musical com fornecimento de palco para apresentação de show em comemoração à "Festa da Virada de Ano de 2024, em conformidade com o Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021.
Dia 31/12/2023 para 01/01/2024 - Show Artístico da Banda OZ

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 38/2024, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 74, enquadrando-se em outras situações especiais, além daqueles casos expressos no Inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa Banda OZ Ltda, com CNPJ nº 03.165.870/0001-09

Item	Qtde	Unid.	Descrição da Prestação de Serviços	Marca	V. Total
01	**01**	**P.S.**	Show Artístico com a Banda OZ, no dia 31/12/2024, na praça de Jundiaí do Sul/PR, das 23:30h às 03:30h, do dia 01/01/2025, com fornecimento de palco para apresentação de show "Festa da Virada".	Banda OZ	R$ 85.000,00

O valor total estimado, destinado ao Departamento Municipal de Cultura, face ao disposto no Art. 72, Inciso I da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul – Pr, 17 de abril de 2024

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:7C3846A2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 26/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R$ 661.070,04 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Setenta Reais e Quatro Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	233.738,83
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001	CULTURA	
13.392.0023.2036	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	427.000,00
13.392.0023.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1082	00791-B.B C/C 26.458-X FR 791 LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	331,21
	TOTAL	**661.070,04**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00000	Recursos Ordinários (Livres)	660.738,83
	TOTAL	**660.738,83**

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FR 791	331,21
	TOTAL	**331,21**

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 17 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:2C039034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2024
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 10/2024, em favor da empresa.
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ: 07.481.107/0001-48, com o endereço na Avenida João Ferreira neves nº 3037 Bairro Centro CEP:85.148-000 Cidade de Campina do Simão PR, neste ato representado pelo SRº. Gefferson Junior Wognei, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº 8.171.079-1 SESP/PR, inscrito no CPF: 041.420.939-75, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentin s/nº Bairro Centro CEP:85.148-000 Cidade de Campina do Simão PR.
Pelo valor de R$ 55.969,55 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 17 de abril de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:00B46BF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2024
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 11/2024, em favor das empresas.
EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 73.068.702/0001-80, com o endereço na Rua Ceara nº 1219 BAIRRO: Centro CEP:16.900-025 Cidade de Andradina SP, neste ato representado pela SRª. RAFAELLE JIMENES LUCIO ALVES, brasileira, natural de São Paulo SP, casada, empresária, portadora do RG nº 40.889.410-6 SSP/SP, inscrita no CPF: 220.534.058-13, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha nº 728, bairro centro CEP:16.900-001 na cidade de Andradina SP.
Pelo valor de R$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o n° 35.701.942/0001-81, com endereço na Enedina de Oliveira nº 946 CEP: 85.270-000 Bairro Vila Verde cidade de Palmital/PR, neste ato representado pelo Srº Pedro Henrique dos Santos, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 13.255.540-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 119.636.079-02, residente e domiciliado no endereço da empresa.
Pelo valor de R$ 20.640,50 (Vinte mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital.
As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 17 de abril de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:19A26904

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 024/2023)
Pregao Eletronico 17/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Joao Elinton Dutra brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob o n° 13.314.456/0001-78, com endereço na Rua Maximiliano Vicentin, 153 Centro - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO POYER,